# DECRETO N.º 296, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.482/2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.477.300,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recurso conforme segue:

961 – Aquisição de Equip. Rodoviários - Conv. SEAB/PARANACIDADE.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de setembro de 2025.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

# Município de Nova Laranjeiras - 2025

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática



| Lei/Ato nº 10411 - Decreto nº 296/2025 de 22/09/2025 | Escopo | Nº | Ano |
|---|---|---|---|
| **Lei:** 10405 Lei ordinária | Créditos Adicionais | 1482 | 2025 |

| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
|---|---|---|---|
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 1.477.300,00 | 1.477.300,00 |

**Despesa**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE | Acréscimo | 1.477.300,00 |
| 12.001 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE MUNICIPAL | Abertura | |
| 26.782.0014.1100 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 4505 00961 | AQUISIÇÃO DE EQUIP. RODOVIARIOS - CONV. SEAB/PARANACIDADE | | |

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
|---|---|---|---|---|
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 1.477.300,00 | 1.477.300,00 |